

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E  
VALORES MOBILIARIOS S.A.  
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 30 DE JUNHO DE 2025  
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

## Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....	3
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	9
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) .....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	11
1. Contexto operacional .....	11
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras .....	11
3. Resumo das principais práticas contábeis .....	12
4. Disponibilidades .....	19
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez .....	19
6. Instrumentos financeiros .....	19
7. Rendas a receber .....	20
8. Outros ativos .....	20
9. Imobilizado e Intangível .....	21
10. Outros passivos .....	23
11. Patrimônio líquido .....	23
12. Receitas de intermediação financeira .....	24
13. Receitas de prestação de serviços .....	24
14. Despesas de pessoal .....	24
15. Outras despesas administrativas .....	25
16. Despesas Tributárias .....	25
17. Outras receitas operacionais .....	26
18. Transações com partes relacionadas .....	26
19. Gerenciamento de riscos .....	26
20. Gerenciamento da Gestão de Capital .....	27
21. Limites operacionais (Acordo de Basileia) .....	28
22. Imposto de Renda e Contribuição Social .....	29
23. Análise de Sensibilidade .....	29
24. Contingências .....	30
25. Eventos subsequentes .....	30

## MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (Corretora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 21.059 mil.

Destacamos a robusta posição de liquidez da Corretora, representada por instrumentos financeiros no valor de R\$ 122.681 mil.

O início de operação da Corretora é mais um marco especial na trajetória de 15 anos do Grupo Monte Bravo, iniciada na cidade de Santa Maria (RS). A Monte Bravo nasceu da inquietude de oferecer o melhor aos nossos clientes, tornando-se referência em Assessoria Financeira.

A Monte Bravo Corretora é hoje uma das maiores corretoras independentes do Brasil. Evoluímos para oferecer uma experiência ainda mais personalizada para nossos clientes, com um ecossistema completo de soluções personalizadas para cada momento da vida de nossos clientes atuais e futuros. Com abrangência nacional, contamos com mais de 450 profissionais experientes e altamente capacitados.

Destacamos que estas demonstrações financeiras foram emitidas sem ressalvas pelo auditor externo. A Administração, por conta da ressalva por limitação de escopo emitida pelo auditor externo no exercício anterior, contratou estudo técnico a fim de disponibilizar informações e subsídios que permitiram que a Auditoria pudesse avaliar de forma confiável os ativos intangíveis. A administração mantém firme seu compromisso com a conformidade regulatória e com a transparência na divulgação das informações financeiras.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Corretora apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Diretores da  
**Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Corretora em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Corretora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

Forvis Mazars Auditores Independentes  
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville  
CEP 06404-326  
Barueri (SP) | Brasil  
Tel.: (11) 3090-7085  
[www.forvismazars.com.br](http://www.forvismazars.com.br)

auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

**Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.**  
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

  
Douglas Souza De Oliveira  
C22A2918E3EF48E  
Douglas Souza de Oliveira  
Contador CRC-1SP191325/O-0

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais)

ATIVO	NE	30/06/25	31/12/24	PASSIVO	NE	30/06/25	31/12/24
<b>CIRCULANTE</b>		<b>143.315</b>	<b>160.049</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>112.813</b>	<b>113.571</b>
DISPONIBILIDADES	4	72	2	OUTROS PASSIVOS	10	112.813	113.571
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		<b>135.541</b>	<b>142.758</b>	Sociais e estatutárias		32.123	32.269
Mensurados ao custo amortizado		<b>28.422</b>	<b>142.758</b>	Fiscais e previdenciárias		3.346	3.913
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	12.552	18.387	Diversas		77.344	77.389
Títulos e valores mobiliários	6	3.010	110.536				
Rendas a receber	7	12.860	13.835				
Mensurados ao valor justo		<b>107.119</b>	-				
Títulos e valores mobiliários	6	107.119	-				
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8	<b>4.044</b>	<b>2.713</b>				
OUTROS ATIVOS	8	<b>3.658</b>	<b>14.576</b>				
Outros créditos - Diversos		198	3				
Despesas antecipadas		3.460	14.573				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>66.670</b>	<b>71.742</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>97.172</b>	<b>118.220</b>
IMOBILIZADO DE USO	9	<b>14.970</b>	<b>16.141</b>	Capital:		151.500	151.500
Outras imobilizações de uso		20.880	16.655	De Domiciliados no país	11	151.500	151.500
(Depreciações acumuladas)		(5.910)	(514)	Ajustes de avaliação patrimonial		(62)	(73)
INTANGÍVEL	9	<b>51.700</b>	<b>55.601</b>	(Prejuízos acumulados)		(54.266)	(33.207)
Ativos Intangíveis		56.977	56.929				
(Amortização acumulada)		(5.277)	(1.328)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>209.985</b>	<b>231.791</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>209.985</b>	<b>231.791</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024  
 (Valores em milhares de reais, exceto prejuízo por cota)

---

	<b>NE</b>	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
<b>RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>7.451</b>	<b>6.877</b>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<b>12</b>	7.451	6.877
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>7.451</b>	<b>6.877</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>4.002</b>	<b>(4.861)</b>
Receitas de prestação de serviços	<b>13</b>	58.363	18.158
Despesas de pessoal	<b>14</b>	(48.236)	(17.846)
Outras despesas administrativas	<b>15</b>	(19.966)	(5.654)
Despesas tributárias	<b>16</b>	(6.974)	(2.359)
Outras receitas operacionais	<b>17</b>	20.815	2.840
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>11.453</b>	<b>2.016</b>
... <b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO OU RESULTADOS</b>		<b>(32.512)</b>	<b>(18.462)</b>
<b>PREJUÍZO DO SEMESTRE</b>		<b>(21.059)</b>	<b>(16.446)</b>
<b>Nº de ações</b>	<b>11</b>	<b>151.500.000</b>	<b>151.500.000</b>
Prejuízo por ação (expresso em Reais)		(0,14)	(0,11)

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

---

	<u>30/06/25</u>	<u>30/06/24</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<u>(21.059)</u>	<u>(16.446)</u>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	<u>(62)</u>	<u>(38)</u>
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(62)	(38)
Ajuste títulos e valores mobiliários – <b>Nota 6</b>	(62)	(38)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<u>(21.121)</u>	<u>(16.484)</u>

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

---

	<b>CAPITAL</b>	<b>AJUSTES DE SUBSCRITO E AVALIAÇÃO</b>	<b>PREJUÍZOS NOTA INTEGRALIZADA PATRIMONIAL ACUMULADO</b>	<b>TOTAL</b>
--	----------------	---	---	--------------

**SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24**

Aumento de capital  
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  
(Prejuízo) do semestre

**SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24**

MUTAÇÕES DO SEMESTRE:

Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  
(Prejuízo) do semestre

**SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24**

MUTAÇÕES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024:

**SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25**

Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos  
(Prejuízo) do semestre

**SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 30/06/25**

MUTAÇÕES DO SEMESTRE:

	<b>1.500</b>	<b>(6)</b>	<b>(38)</b>	<b>1.456</b>
10(a)	150.000			- 150.000
6	-	(38)	-	- (38)
	-	-	(16.446)	(16.446)
	<b>151.500</b>	<b>(44)</b>	<b>(16.484)</b>	<b>134.972</b>
	150.000	(38)	(16.446)	133.516
6	-	(29)	-	- (29)
	-	-	(16.723)	(16.723)
	<b>151.500</b>	<b>(73)</b>	<b>(33.207)</b>	<b>118.220</b>
	-	(29)	(16.723)	(16.752)
	<b>151.500</b>	<b>(73)</b>	<b>(33.207)</b>	<b>118.220</b>
6	-	11	-	11
	-	-	(21.059)	(21.059)
	<b>151.500</b>	<b>(62)</b>	<b>(54.266)</b>	<b>97.172</b>
	-	11	(21.059)	(21.048)

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
**CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestres findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

---

	<u>30/06/25</u>	<u>30/06/24</u>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>		
(Prejuízo) do semestre	(21.059)	(16.446)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	6.384	-
	<u>(14.675)</u>	<u>(16.446)</u>
<b><u>Variação de Ativos e Passivos</u></b>		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	418	(108.877)
(Aumento) redução em rendas a receber	975	(13.992)
(Aumento) redução em créditos tributários	(1.331)	(553)
(Aumento) redução em outros ativos	12.108	(34.708)
Aumento (redução) em outros passivos	(758)	26.784
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.190)	(553)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>(4.453)</u>	<u>(148.345)</u>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>		
<b>Inversões em:</b>		
Imobilizado de uso	(1.304)	-
Inversões líquidas no intangível	(8)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u>(1.312)</u>	<u>-</u>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u></b>		
Recebimento pela integralização de capital	-	150.000
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<u>-</u>	<u>150.000</u>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(5.765)</u>	<u>1.655</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	18.389	108
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	12.624	1.763
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(5.765)</u>	<u>1.655</u>

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**1. Contexto operacional**

A Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora), inscrita no CNPJ/MF nº 50.489.148/0001-00 em 28 de abril de 2023 e é uma Sociedade Anônima, tem como objetivo principal, a intermediação de títulos e valores mobiliários, atuando no mercado de capitais com o foco voltado ao atendimento de seus clientes, utilizando-se de todos os seus recursos administrativos e tecnológicos para garantir com excelência o desempenho das operações e toda gestão de risco. A Corretora é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding Financeira S.A que, por sua vez, é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding JV S.A.. A Monte Bravo Holding JV S.A., por sua vez, tem como acionistas a MB Participações S.A. (55%) e XP Controle 5 Participações Ltda (45%), esta última é parte do Grupo XP. A Corretora é controlada por Felipe Henriques Portella e Pier Luiz de Resende Mattei, principais acionistas da Monte Bravo Participações S.A.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Corretora e está convencida de que ela possui os recursos necessários para seguir com seus negócios no futuro. Tendo isso em vista, os objetivos estratégicos são: (i) manter o crescimento do número de clientes e das linhas de serviços atualmente oferecidas; (ii) intensificar sua participação na evolução do mercado financeiro brasileiro, por meio da tecnologia; (iii) consolidar-se como uma nova corretora baseada em tecnologia intensiva; e (iv) auxiliar na democratização e no desenvolvimento do acesso dos cidadãos ao mercado financeiro e de capitais do País.

Adicionalmente, a Corretora tem relevantes parceiros de negócios e a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar suas operações no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 alterada pela BCB nº 367/24.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Corretora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Estas informações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 29 de setembro de 2025.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**a) Adoção de novas normas**

**Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23**

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia ou pessoal, considerando que a aplicação do caixa da Corretora concentra-se basicamente em aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais) e investimento direto em títulos de renda fixa Federais (LFTs), e também pela atuação da Corretora não contemplar operações de crédito. No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Corretora, bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da Corretora ou na prevista para os próximos 5 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos era anteriormente disciplinada pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação do Rating Operação, aplicando-se percentuais sobre o saldo devedor, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), em função do atraso de pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, Resolução BCB nº 436/2024, os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas incluem provisão mínima requerida e provisão adicional, considerando os seguintes parâmetros:

- (a) Provisão para Perdas Incorridas associadas ao risco de créditos para as operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, adotando os percentuais definidos no Anexo I. A Caracterização de Crédito Problemático são operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias.
- (b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para a Provisão para Perdas Esperadas em operações não caracterizadas como Crédito Problemático, observado os períodos de atraso e as carteiras definidas da referida resolução.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

**b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

**d) Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**  
(art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

**(i) Avaliação do modelo de negócios**

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócios da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**(ii) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(iii) Custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(iv) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)**

Ativos financeiros são administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(v) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(vi) Passivo Financeiro**

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

**(vii) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)**

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados custos e receitas de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

**(viii) Provisão para perdas esperadas**

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

**Estágio 1:**

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

**Estágio 2:**

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

**Estágio 3:**

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

**(ix) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

**(x) Perímetro de Aplicação**

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**(xi) Metodologia de estimativa de perda esperada**

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

**(xii) Apresentação comparativa das Demonstrações Financeiras**

Após avaliação criteriosa da Administração, conclui-se que não houve impactos relevantes nas práticas contábeis anteriormente adotadas, tampouco alterações significativas nos saldos patrimoniais ou nos resultados apresentados. Dessa forma, optou-se pela manutenção da apresentação comparativa das demonstrações financeiras.

**e) Imobilizado de uso e intangível**

O imobilizado de uso e o intangível são avaliados pelo custo e as depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 9.

**f) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculado sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias são registrados na rubrica “Outros créditos - diversos”. Os créditos tributários serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas bases sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, em virtude do início da operação em data recente, não foram contabilizados os créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, sendo mantido nos livros fiscais para avaliação quanto ao registro em períodos futuros.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**g) Receitas e despesas**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados.

**h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais – fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

A Corretora possui processos e/ou contingências a serem reconhecidas nas Demonstrações Financeira, conforme detalhado em Nota Explicativa 22 – Contingências.

**i) Resultado recorrente e não recorrente**

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Corretora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**4. Disponibilidades**

	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
Depósitos bancários (conta corrente)	72	2
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>2</b>

**5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
LTN – Letras do Tesouro Nacional	12.552	18.387
<b>Total</b>	<b>12.552</b>	<b>18.387</b>

**6. Instrumentos financeiros**

<b>Ativo circulante</b>	<b>Custo</b> <b>Vencimento atualizado</b>	<b>30/06/25</b>		
		<b>Valor Justo</b> <b>por meio de</b> <b>Outros</b>	<b>Valor justo</b> <b>por meio do Abrangente</b> <b>resultado</b> <b>(VJORA)</b>	<b>Ajuste a</b> <b>valor justo</b> <b>(MTM)</b>
Cotas de fundo multimercado	-	-	3.010	-
LFT Letras financeiras do tesouro	01/09/2025	107.181	-	107.119 (62)
<b>Total</b>		<b>107.181</b>	<b>107.119</b>	<b>(62)</b>

<b>Ativo circulante</b>	<b>Custo</b> <b>Vencimento atualizado</b>	<b>31/12/24</b>		
		<b>Valor Justo</b> <b>por meio de</b> <b>outros</b>	<b>resultados</b> <b>abrangentes</b> <b>(MTM)</b>	<b>Ajuste a</b> <b>valor justo</b>
LFT Letras financeiras do tesouro	01/09/2025	110.609	110.536	(73)
<b>Total</b>		<b>110.609</b>	<b>110.536</b>	<b>(73)</b>

Quanto aos critérios de marcação a mercado, para os títulos públicos federais, a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, disponibiliza diariamente em seu site a média de negociação.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**7. Rendas a receber**

	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
Comissões e corretagens a receber (i)	12.860	13.835
<b>Total</b>	<b>12.860</b>	<b>13.835</b>

- (i) Referem-se a comissões e corretagens a receber geradas por operações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, mercadorias e ativos financeiros.

**8. Outros ativos**

	<b>Nota</b>	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>Outros créditos – Diversos</b>		<b>198</b>	<b>3</b>
Adiantamentos e antecipações salariais		37	2
Adiantamentos para pagamentos		11	-
Devedores pode depósito em garantia		43	-
Pagamentos a resarcir		1	1
Valores a receber de Sociedades Ligadas	16	106	-
<b>Créditos tributários (i)</b>		<b>4.044</b>	<b>2.713</b>
<b>Despesas antecipadas</b>		<b>3.460</b>	<b>14.573</b>
Luvas pagas a apropriar(ii)		2.287	13.888
Benefícios funcionários (iii)		602	629
Prêmios de seguros		129	56
Licença de uso – software		84	-
IPTU a apropriar		333	-
Dropbox International		3	-
Taxa CVM		22	-
<b>Total</b>		<b>7.702</b>	<b>17.289</b>

- (i) Composto substancialmente por Antecipação de IRPJ não compensado no período no montante de R\$ 1.190 e Outros Impostos a Compensar de ECF 2024/2025 no montante total de R\$ 1.917;
- (ii) Refere-se a contratos de hiring bônus pagos pela Corretora, sem caráter habitual, que vem sendo amortizados a partir da assinatura dos acordos, e lançado na demonstração do resultado na linha de Despesa de Pessoal. Ao longo do semestre findo em 30 de junho de 2025, foi amortizado o montante de R\$ 14.246 (R\$28.948 no exercício findo em 31/12/24);
- (iii) Refere-se aos benefícios ligados ao Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT).

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**

**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**9. Imobilizado e Intangível**

As movimentações do imobilizado e intangível do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão resumidas nos quadros abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Residual 31/12/23</b>	<b>Imobilizado (i)</b>				
		<b>Adições (i)</b>	<b>Baixas</b>	<b>(Depreciação do período)</b>	<b>Saldo Residual 31/12/24</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>
Instalações	-	603	-	(25)	578	(25)
Móveis e equipamentos	-	7.406	-	(351)	7.055	(351)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	8.646	-	(138)	8.508	(138)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>16.655</b>		<b>(514)</b>	<b>16.141</b>	<b>(514)</b>

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Residual 31/12/23</b>	<b>Intangível (ii)</b>				
		<b>Adições (ii)</b>	<b>Baixas</b>	<b>(Amortização Acumulada)</b>	<b>Saldo 31/12/24</b>	<b>Amortização Acumulada</b>
Direitos sobre carteira de clientes	-	56.809	-	(1.318)	55.491	(1.318)
Direitos de uso de software	-	120	-	(10)	110	(10)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>56.929</b>		<b>(1.328)</b>	<b>55.601</b>	<b>(5.277)</b>

- (i) Dentro do processo de reestruturação envolvendo a entrada de novo sócio no conglomerado Monte Bravo, a Corretora adquiriu o imobilizado da Monte Bravo Assessor de Investimentos (MBI) em 05 de agosto de 2024, pelo seu valor residual total de R\$14.180. A aquisição ocorreu a prazo pelo prazo de 64 meses, com a primeira parcela ocorrendo dia 20/08/24 no valor de R\$222 e as demais no mesmo valor. O saldo restante a pagar, encontra-se registrado na rubrica 'outros passivos - diversos' - vide **Nota 9**.
- (ii) Da mesma forma, dentro do mesmo processo, a Corretora adquiriu o intangível da Monte Bravo Assessor de Investimento S/S Ltda. (MBI), correspondente a 4 carteiras de clientes (Zahl, Arrow, Se7e e MN), originalmente adquiridas entre 2020 e 2022, pelo valor residual de R\$56.809. A administração contratou laudo de avaliação para atender as exigências do CPC 01 – Recuperabilidade de Ativos, que concluiu pelo afastamento do risco de *impairment* e determinou um tempo de vida útil em 10,1 anos, utilizando as seguintes principais premissas

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**

**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

<b>Descrição das premissas</b>	<b>Indicador</b>
Taxa de desconto do <i>customer relationships</i>	12,2%
<i>Remaining useful life</i> (RUL)	10,1 anos
Probabilidade de perder o cliente no ano ( <i>churn rate</i> )	17,4%
Alíquota IRPF e CSLL	34,0%
WAAC	11,7%
Taxa de Crescimento	3,1%

As movimentações do imobilizado e intangível do semestre findo em 30 de junho de 2025 estão resumidas nos quadros abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Residual 31/12/24</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>(Depreciação do período)</b>	<b>Imobilizado (i)</b>	
					<b>Saldo Residual 30/06/25</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>
Instalações	578	0	-	(47)	531	(251)
Móveis e equipamentos	7.055	114	-	(926)	6.243	(3.502)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.508	1.190	-	(1.502)	8.196	(2.157)
<b>Total</b>	<b>16.141</b>	<b>1.304</b>		<b>(2.475)</b>	<b>14.970</b>	<b>(5.910)</b>

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Residual 31/12/24</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>(Amortização Acumulada)</b>	<b>Intangível (ii)</b>	
					<b>Saldo Residual 30/06/25</b>	<b>Amortização Acumulada</b>
Direitos sobre carteira de clientes	55.491	-	-	(3.889)	51.602	(5.207)
Direitos de uso de software	110	8	-	(20)	98	(70)
<b>Total</b>	<b>55.601</b>	<b>48</b>		<b>(3.909)</b>	<b>51.700</b>	<b>(5.277)</b>

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**10. Outros passivos**

	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>Sociais e estatutárias</b>	<b>32.123</b>	<b>32.269</b>
Provisões para participações nos lucros ou resultados (i)	32.123	32.269
<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>3.346</b>	<b>3.913</b>
Impostos e contribuições a recolher	3.346	3.913
<b>Diversas</b>	<b>77.344</b>	<b>77.389</b>
Valores a pagar sociedades ligadas – (Nota 16)	65.905	68.679
Obrigações por aquisição de imobilizado	1.121	2.177
Despesas de pessoal	8.046	4.918
Outras despesas administrativas	2.272	1.615
<b>Total de outros passivos</b>	<b>112.813</b>	<b>113.571</b>

(i) As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Resultados 2024 ("Programa PLR") firmado entre a Entidade e seus empregados, devidamente aprovado internamente, em processo de homologação pelo sindicado da categoria, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 10.101/20 e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

A Entidade provisiona o montante da participação nos lucros ou resultados com base nas apurações auferidas até o momento da provisão, seguindo os critérios de apuração descritas no Programa PLR. A base de apuração da obrigação legal e distribuição, sempre que aplicável, ocorre anualmente no fechamento do exercício social de 31 de dezembro de cada ano, mas prevê antecipações semestrais.

**11. Patrimônio líquido**

a) **Capital social**

O capital social é de R\$ 151.500, dividido em 151.500.000 ações nominativas, sem valor nominal e ordinárias totalmente integralizadas pelo acionista Monte Bravo Holding Financeira S/A domiciliado no país.

Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 08.01.2024 houve aumento de capital de R\$150.000, com emissão de 151.000.000 ações nominativas, cuja homologação do BACEN ocorreu em 15.04.2024.

b) **Destinações**

O Estatuto Social e a Lei 6.404 determinam que do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados. O lucro líquido poderá ter a seguinte destinação:

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- 5% para a constituição de fundo de reserva legal, até que esse alcance 20% do capital social;
- 25% no mínimo para dividendos aos acionistas, observadas as disposições legais aplicáveis, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; e
- O saldo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

**c) Juros sobre capital próprio**

A Corretora poderá pagar juros sob capital próprio, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório, observadas as disposições legais e estatutárias.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

**12. Receitas de intermediação financeira**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, as receitas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	812	40
Rendas de Títulos de Renda Fixa	6.639	6.837
<b>Total</b>	<b>7.451</b>	<b>6.877</b>

**13. Receitas de prestação de serviços**

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Comissão e colocação de títulos	26.493	9.148
Corretagem operações bolsa	18.846	6.957
Outros serviços	13.024	2.053
<b>Total</b>	<b>58.363</b>	<b>18.158</b>

**14. Despesas de pessoal**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, as despesas operacionais estão compostas da seguinte forma:

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Proventos	(35.526)	(14.122)
Encargos Sociais	(6.562)	(2.255)
Benefícios	(5.357)	(1.391)
Honorários	(531)	-
Treinamento	(226)	(69)
Remuneração de Estagiários	(34)	(9)
 <b>Total</b>	<b>(48.236)</b>	<b>(17.846)</b>

**15. Outras despesas administrativas**

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Despesas de amortização e depreciação	(6.384)	-
Despesas de Aluguéis	(4.092)	(1.389)
Despesas de Processamento de Dados	(3.299)	(1.100)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(2.205)	-
Despesas de Promoção e Relações Públicas	(2.001)	(2.026)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(462)	(167)
Despesas de Viagens	(280)	-
Despesas de Água, Energia e Gás	(234)	(84)
Despesas de Comunicações	(130)	(50)
Despesas de Material	(73)	(8)
Despesas de Transporte	(50)	-
Despesas de Seguros	(35)	(1)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(30)	(13)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1)	-
Outras Despesas Administrativas	(690)	(816)
 <b>Total</b>	<b>(19.966)</b>	<b>(5.654)</b>

**16. Despesas Tributárias**

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Despesas de contribuição ao COFINS	(3.465)	(1.115)
Despesas de ISS	(2.682)	(908)
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP	(563)	(181)
Outras Impostos e Contribuições	(264)	(155)
 <b>Total</b>	<b>(6.974)</b>	<b>(2.359)</b>

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**17. Outras receitas operacionais**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, as outras receitas operacionais estão compostas da seguinte forma:

	<b>30/06/25</b>	<b>30/06/24</b>
Outras Rendas Operacionais (i)	20.677	2.840
Demais receitas operacionais	138	-
<b>Total</b>	<b>20.815</b>	<b>2.840</b>

Refere-se a rendas ligadas a administração de saldos de conta de clientes.

**18. Transações com partes relacionadas**

Em 30 de junho de 2025 a Corretora possuía um saldo a pagar de R\$ 65.905 para a Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S, referente a aquisição do ativo imobilizado e intangível descritos na nota nº8, conforme contrato assinado entre as partes em 08 de agosto de 2024 e, na mesma data-base, a Corretora tinha o montante de R\$ 107 a receber da Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S.

<b>Ativo</b>	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S (MBI)	107	-
<b>Passivo</b>	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S (MBI)	65.905	68.679

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração.

**19. Gerenciamento de riscos**

A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e capital da Monte Bravo é compatível com o modelo de negócio da Corretora, a natureza de suas operações e a complexidade dos seus produtos e serviços e, por fim, com as atividades e processos da Corretora. Ademais, a estrutura supracitada é constantemente reavaliada visando contemplar eventuais mudanças/melhorias nas melhores práticas de gestão de risco e/ou novos produtos ofertados pela Corretora.

A Monte Bravo mantém governança alinhada às exigências dos órgãos reguladores, às melhores práticas e à sua cultura organizacional, sempre se norteando por padrões éticos rigorosos. Tal governança é orientada por metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, que visa ajudar as empresas a avaliarem e aperfeiçoarem seus sistemas de controles internos, tendo sido adotada por milhares de organizações para melhor disciplinar suas atividades.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ/MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

A estrutura de controles internos da Monte Bravo tem como objetivo a identificação dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos à Corretora, sua avaliação, monitoramento e mitigação de forma eficiente e eficaz.

Mais especificamente, a corretora conta com profissionais certificados pela B3 e com sólida experiência de mercado e mantém políticas, processos, sistemas dedicados ao controle e à gestão de riscos e capital. Essa gestão insere-se em governança e processos de tomada de decisão cristalizados através de estrutura organizacionais formais, que incluem hierarquia de comitês dedicados a tópicos de riscos e capital.

a) **Risco de crédito**

A Corretora restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Corretora restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio da seletividade de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas, por meio de acompanhamento dos limites individuais.

b) **Risco de taxa de juros**

Decorre da possibilidade de a Corretora sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Corretora não possui operações proprietárias com derivativos para proteção na variação de taxa de juros, dado que a exposição dessa natureza é imaterial.

c) **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Corretora faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Corretora monitora permanentemente os níveis de liquidez de acordo com suas políticas internas e, além disso, mantém ferramentas de liquidez imediata complementares para utilização, se necessário.

**20. Gerenciamento da Gestão de Capital**

A abordagem de gerenciamento de capital da Corretora é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável, o ambiente econômico e de negócios em que opera e a complexidade e natureza das operações da Corretora, ou seja, de intermediação de ativos, sem operações em carteira proprietária.

Por meio de sua estrutura de processos e governança interna, a Corretora mantém disciplina sobre suas decisões de investimento e alocação de capital, visando a garantir que os retornos sobre o investimento sejam adequados, tendo em conta os custos de capital.

Alinhado à Resolução 4.557 do BACEN, o gerenciamento de capital da Monte Bravo consiste em processo contínuo de:

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Corretora;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Corretora está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Corretora.

A estrutura de gerenciamento de capital da Corretora foi desenvolvida para:

- Assegurar que os documentos corporativos e estratégias para o gerenciamento de capital sejam claramente documentados e estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência (PR), o Nível I e o capital principal compatíveis com os riscos incorridos pela Corretora;
- Manter sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Ser compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a risco;
- Garantir o encaminhamento de estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, para aprovação e revisão anual da diretoria, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico e com as condições de mercado;
- Gerar relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria e comitês internos, que apontem eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las, e adequação dos níveis do PR, do Nível I e do capital principal aos riscos incorridos;
- Definir claramente a governança e responsabilidades do processo de gerenciamento de capital e divulgar decisões e políticas relacionadas a esse processo para as áreas impactadas.

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,0% entre Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco de suas atividades (RWA).

Vale ressaltar que cópia de ambos os relatórios anuais de estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de risco e Política Integrada de Gerenciamento de Risco da Corretora encontram-se disponíveis para consulta pública no sítio da Corretora.

**21. Limites operacionais (Acordo de Basileia)**

O acordo de Basileia III entrou efetivamente em vigor no Brasil em 2013. As instituições financeiras e entidades equiparadas a elas, têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11,00% dos seus ativos ponderados por graus de riscos às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas à variação cambial, à variação do preço de commodities, à variação do preço das ações classificadas na carteira de negociação e ao risco operacional conforme normas e instruções do BACEN.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**  
**E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 30 de junho de 2025 e 2024, a Corretora estava enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

O Índice de Basileia da Corretora em 30 de junho de 2025 é de 23,65% (117,95% em 2024).

	<b>30/06/25</b>	<b>31/12/24</b>
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>45.471</b>	<b>62.618</b>
<b>Nível I</b>	<b>45.471</b>	<b>62.618</b>
Capital principal	45.471	<b>62.618</b>
Capital complementar	-	-
<b>Nível II</b>		
<b>RWA (ativos ponderados pelo risco)</b>		<b>53.091</b>
Crédito – RWACPAD	31.466	53.091
Mercado – RWAMPAD	27	-
Operacional – RWAOPAD	160.782	-
<b>Índice de Basileia</b>	<b>23,65%</b>	<b>117,95%</b>

## 22. Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 30 de junho de 2025, o montante total de créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, controlado nos livros fiscais é de R\$ 21.688 (R\$ 13.281 em 31 de dezembro de 2024), cujo registro e realização dependerá de resultados positivos futuros.

## 23. Análise de Sensibilidade

A Corretora não opera, em conta proprietária, nos mercados de ações, nem de derivativos. Consequentemente, as posições proprietárias mantidas pela Corretora resultam, primordialmente, dos investimentos de seu capital em instrumentos de renda fixa e, eventualmente, de posições que venham a ser alocadas temporariamente em conta erro, sendo que é prática liquidar operações em conta erro o quanto antes. A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora insere-se, portanto, num contexto de baixa complexidade de produtos e de exposição tipicamente imaterial, em linha com o modelo de negócio adotado, centrado no atendimento ao cliente.

O Risco de Contraparte que a Corretora está sujeita deve ser entendido à luz da natureza de suas operações. Nesse sentido, toda operação intermediada pela Corretora pode ser entendida como uma operação colateralizada, seja através da alocação de garantias pela Contraparte junto à bolsa, seja através da prerrogativa de a Corretora poder recorrer ao objeto da operação em caso de compra de ativo à vista não honrada, seja, em último caso, através dos recursos financeiros provenientes de uma operação de venda. Portanto, pode-se compreender o Risco de Contraparte a que a Corretora está exposta, em sua atividade de intermediação de títulos e valores imobiliários, como residual.

As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte em ativos de renda fixa, lastreados em títulos públicos federais com baixo risco.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024  
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Os valores registrados no Ativo e no Passivo a título de Negociação e Intermediação de Valores são referentes as liquidações de clientes nas operações da B3.

Em conformidade com Resolução BCB nº 2/2020, do Banco Central do Brasil, a Corretora utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, a metodologia de *Expected Shortfall* (10), onde basicamente se obtém a média das 10% piores variações percentuais mensais nos últimos 12 meses da Corretora.

**24. Contingências**

Em 30 de junho de 2025 a Corretora é ré em 9 processos trabalhistas, sendo todos eles avaliados com prognóstico de perda dado como “Possível” pelas advocacias, totalizando um montante de R\$ 5.019 (valor atualizado da causa).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2025 não há nenhum processo em que a Corretora se encontra no polo passivo e possui prognóstico de perda avaliado como “Provável”.

**25. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.

\* \* \*

**Luiz de Lima Giacomini  
Diretor Financeiro**

**Moises Gonçalves  
Contador  
CRC: 1SP 213.033/O-8**